

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CELEBRADO EM 11.06.2024, ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,
OBJETIVANDO A ADESÃO AO PROJETO
PRÉ-PROCESSUAL EMPRESARIAL
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8504012-65.2026.8.06.0000)**

AD2/TCT Nº 13/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambeba em Fortaleza – Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente Heráclito Vieira de Sousa, e pelo Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Junior, e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União-Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ 07.040.108/0001-57, representada por seu Diretor Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, e por sua Diretora de Mercado e Unidade de Negócios da Capital, Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire, doravante denominada **CAGECE**, resolvem, com base na legislação em vigor, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação firmado em 11.06.2024, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na manifestação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, constante do Ofício nº 42/2026/NUPEMEC;
- b) nas disposições contidas no artigo 184, da Lei nº 14.133/21,
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 23/06/2026 devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste corrigir o texto constante da Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, para que vigore com a seguinte redação:

“Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 11.07.2026 e término em 11.07.2028, o Termo de Cooperação que tem por objetivo a adesão ao Projeto Pré-Processual Empresarial, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJCE, voltado à resolução consensual de conflitos através do atendimento de demandas de consumo cadastradas na seara Pré-Processual, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ e Resolução nº 07/2020 do Órgão Especial do TJCE.”

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.06.24 14:40:28 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto

Desembargador Presidente do tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Documento assinado digitalmente por:

**FRANCISCO LUCIDIO DE QUEIROZ
JUNIOR**

228.836.653-20

2026-06-25T09:48:47.295938



Francisco Lucídio de Queiroz Junior

**Desembargador Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de
Conflitos**

NEURISANGELO
CAVALCANTE DE
FREITAS:48530085353

Assinado de forma digital por
NEURISANGELO CAVALCANTE DE
FREITAS:48530085353
Dados: 2026.07.09 11:11:14 -03'00'

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

Diretor -Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

CLAUDIA ELIZANGELA
TOLENTINO CAIXETA
FREIRE:53437500104

Assinado de forma digital por
CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO
CAIXETA FREIRE:53437500104
Dados: 2026.07.03 14:09:59 -03'00'

Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire

Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da CAGECE